



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César Nº295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo I

Fernandópolis, 01 de Abril de 2020.

Senhor(a) Gestor da Parceria

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09, com sede neste Município, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar Os documentos de monitoramento e acompanhamento mensal, referente ao **Serviço Socioassistencial/Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.**

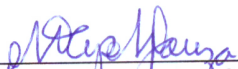
Termo de Colaboração nº 007/2019

Processo Administrativo nº 29952/2018-SMASC.

Os documentos apresentados são:

- (x) Relatório mensal de Execução Financeira
- (x) Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas
- (x) Recibo de Pagamento
- (x) Relatório mensal de Execução do Objeto
- (x) Relação Nominal

Recebi
16/04/2020
β



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

RG: 10.216.831

CPF:109.302.768-17

CÓPIA



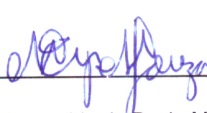
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

Anexo III

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

| TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019– SMASC (SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS) | | | | | |
|--|------------|------------|---|-----------------------------|----------|
| MÊS | ANO | PARCELA | CONCEDENTE | DATA DEPÓSITO | Nº TERMO |
| Março | 2020 | 03 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS | 23/03/2020 | 007/2019 |
| ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS-APADAF | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR N° 295 | | | | | |
| BAIRRO: JARDIM AMÉRICA | | | | | |
| CEP: 15.607-024 | | | | FONE: (17) 3442-6503 | |
| RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA | | | | | |
| CNPJ: 01.384.628/0001-09 | | | | VALOR: R\$ 1.700,00 | |
| DOCUMENTOS | | | | | |
| Nº NOTA FISCAL | DATA | VALOR | DATA PAGAMENTO | Nº TRANSFERÊNCIA | |
| Parte Pagamento Orientador Social | 01/04/2020 | R\$ 350,00 | 01/04/2020 | 556.778.000.017.363 | |
| Parte Pagamento Auxiliar Administrativo | 01/04/2020 | R\$ 460,00 | 01/04/2020 | 40.101 | |
| Parte Pagamento Coordenador(a) | 01/04/2020 | R\$ 550,00 | 01/04/2020 | 550.402.510.032.728 | |
| VALOR TOTAL DESPESA | | | | R\$ 1.360,00 | |
| VALOR RECEBIDO | | | | R\$ 1.700,00 | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | R\$ 0,00 | |
| SALDO PARA MÊS SEGUINTE | | | | R\$ 340,00 | |
| Fernandópolis, 01 de Abril de 2020. | | | | | |
|  | | | | | |
| _____ Maria Aparecida de Paula Machado de Souza | | | | | |
| Presidente | | | | | |
| CPF:109.302.768-17 | | | | | |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024


Anexo IV

Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas

| |
|---|
| Nome da OSC: Associação de Pais Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF |
| Termo de Colaboração N°007/2019 |
| Vigência: 13/02/2019 á 13/02/2022 |
| Período de Referência: 01/03/2020 á 31/03/2020 |

| Data | N° do Documento Fiscal | Fornecedor | Item (de acordo com plano de trabalho) | Valor Total | Valor Rateado |
|------------|------------------------|----------------------------------|--|--------------|---------------|
| 01/04/2020 | 556.778.000.017.363 | Glauca Milene Sagioneti Lopes | Parte Pagamento Orientador Social | R\$ 929,48 | R\$ 350,00 |
| 01/04/2020 | 40.101 | Danilo Ruiz de Souza | Parte Pagamento Aux. Administrativo | R\$ 1.764,63 | R\$ 460,00 |
| 01/04/2020 | 550.402.510.032.728 | Taiane Priscila Martins Ferreira | Parte Pagamento Coordenador(a) | R\$ 2.497,75 | R\$ 550,00 |

Fernandópolis, 01 de Abril de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF:109.302.768-17
Presidente



Fernandópolis, 23 de Março de 2020.

RECIBO

Eu, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, presidente da entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/ **APADAF**, declaro ter recebido da Prefeitura Municipal de Fernandópolis a importância de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), no dia 23/03/2020, referente a parcela nº03/2020 do Recurso Estadual de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Processo SEDS nº 29952/2018. Termo de Colaboração nº 007/2019 – SMASC.

Por ser verdade, firmo o presente.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

R.G: 10.216.831

C.P.F:109.302.768-17



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Relatório Mensal de Execução do Objetivo

(Proteção Social Básica – 3ª parcela)

| | |
|--|---|
| Proc. Adm nº: 29952/18 | Secretaria: SMAS |
| OSC.: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF | |
| Serviço: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. | |
| Instrumento | Termo de colaboração nº: 07/2019 |
| Período de vigência da parceria: 04 meses. | |
| Período de aplicação da prestação de contas: 01/03/2020 à 31/03/2020 | |
| Valor repassado: R\$ 1.975,00. | |
| Descrição do Objeto da parceria: Desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado e ratificado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com repasse de recursos financeiros do FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, visando atender 20 usuários. | |
| Ações/atividades desenvolvidas no período para cumprimento do objeto: | |
| I - Trabalho Técnico Operativo | |
| Atualização de Prontuários: Especificamente neste mês, em virtude da pandemia mundial COVID - 19, a Equipe atualizou todos os prontuários através dos constantes contatos telefônicos, onde oportunamente cada usuário foi devidamente orientado sobre a necessidade de se prevenirem e se manterem em casa neste período para evitar a disseminação do vírus, considerando que a maioria deles pertencem ao grupo de risco por serem idosos e possuírem outras doenças, como por exemplo: diabetes, problemas respiratórios, cardíacos e hanseníase. | |



Elaboração de Relatórios: Neste mês elaboramos o relatório mensal de atividades desenvolvidas pelo serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, tendo em vista o DECRETO MUNICIPAL nº 8.560 – emitido em 16/03/2020, e o comunicado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania onde foram suspensas as visitas domiciliares, bem como as atividades para os grupos de riscos, evitando assim o contágio e a proliferação do COVID – 19.

II – Trabalho com usuários:

Atendimento no domicílio-Ação personalizada: Continuamos com dezessete (17) usuários que efetivaram o NIS, faltando ainda três (03) para finalizar o cadastro, estes devido à falta de transporte para o servidor do CADUNICO se locomover até os usuários, conforme já mencionado em relatório anterior. Em contato telefônico com o CRAS de referência destes usuários, fomos informados que no mês vigente seriam concluídos, porém em virtude da pandemia que se alastrou no mundo, considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio, decretadas no âmbito municipal, acreditamos que este tipo de trabalho foi interrompido pelo setor CRAS, fazendo-se necessário outras prioridades no momento, devendo serem retomada assim que tudo se normalizar.

III – Trabalho com a família:

Atendimento no domicílio-Ação personalizada: Através dos contatos telefônicos realizados ao longo do mês, de acordo com o estipulado pela equipe orientamos usuários e familiares manterem-se unidos, tendo um bom diálogo principalmente frente as informações diárias obtidas pelos meios de comunicação sobre a atual COVID-19, a fim de que seja evitado o contágio e a proliferação do vírus e principalmente a “exclusão” do usuário em meio a estas situações de isolamento social, onde se faz necessário sim o distanciamento social e as aglomerações, porém enquanto familiares podem se comunicarem normalmente, de modo que o usuário sinta-se interagido e mantenha-se informado sempre.

Orientação sociofamiliar: As orientações foram realizadas de acordo com o serviço prestado para usuário/família, havendo uma intensificação nas orientações através de contatos telefônicos em virtude do COVID-19 e Decretos Municipais.



IV – Trabalho no Território:

Orientação e encaminhamento para a rede: Realizamos articulação com a rede COVID -19, mantivemos contato com os CRAS de referência de cada usuário, sobre o funcionamento da rede socioassistencial durante esse período de “quarentena e distanciamento social” e também o frequente contato com a gestão das parcerias públicas.

Informação, comunicação e defesa de direitos/mobilização para exercício da cidadania: A equipe intensificou a comunicação com as devidas informações a respeito do COVID – 19, esclarecendo as dúvidas que foram questionadas pelos usuários, orientando com muita cautela, para que mantenham-se em casa o maior tempo que conseguirem, e se acaso precisarem urgentemente de algo, estaremos aqui na sede da OSC à disposição para servi-los.

V - AVALIAÇÃO:

Alcance Atingido no Período

| Meta | Indicadores | Meios de Verificação |
|--|---|---|
| Proteção Social Básica – Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e Idosas: 20 usuários | Regularidade da oferta no domicílio. | Realização de constantes orientações para todos os usuários por meio de contato telefônico no mês de Março, em virtude da pandemia global sobre o COVID – 19. |
| | Encaminhar 100% dos usuários do Serviço para CADÚNICO | Atualmente dos 20 usuários, 17 estão com o NIS ativo. Os outros 03 esperamos que sejam efetivados assim que a situação normalizar. |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

| | | |
|--|---|--|
| | <p>Estratégicas metodológicas e alcance dos resultados.</p> | <p>Neste mês em alcançamos os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração do relatório mensal;- Orientações intensificadas para todos os usuários deste serviço sobre o COVID-19;- Informes nas redes sociais da OSC. |
| | <p>Articulação em rede</p> | <ul style="list-style-type: none">- Contato com os CRAS de referência de cada usuário, sobre o funcionamento da rede socioassistencial durante esse período de quarentena e distanciamento social.- Contato frequente com a gestão das parcerias públicas. |
| | <p>Trabalho realizado com as famílias</p> | <p>Foram realizadas orientações por meio de telefone sobre a importância diálogo entre usuário e família frente a atual situação da realidade que estamos vivendo, com a chegada do vírus em nosso país e município, conseqüentemente.</p> |
| | <p>Rompimento de vínculos por meio de</p> | <p>No mês de Março não houve nenhum tipo de</p> |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

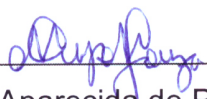
CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

| | | |
|--|--|---|
| | desligamento, desistência, abandono por isolamento social e /ou acolhimento institucional. | desligamento dos serviços ofertados pela proteção social básica. |
| | Análise da situação de dependência dos cuidados de terceiros. | Os usuários dos serviços em sua maioria são independentes e conseguem desenvolver a maior parte de suas atividades cotidianas sozinhos. |
| | Satisfação do usuário | Mês não atingido para a execução da proposta. |

Emissão

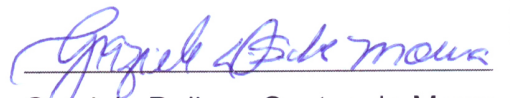
Fernandópolis, 09 de Abril de 2020.



Maria Aparecida de Paula M. de Souza

Presidente

R.G.: 10.216.831



Grazielle Deliane Santos de Moura

Assistente Social

CRESS-SP 43.753



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295-Jardim América CEP 15.607-024
Fernandópolis-SP

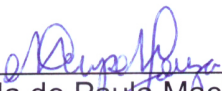
DECLARAÇÃO QUANTITATIVA DE ATENDIMENTO

Eu, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, portador do RG: 10.216.831, CPF: 109.302.768-17, presidente da Associação de Pais Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, conforme ata de eleição nº 218/2018, declaro, sob penas da lei, que a meta quantitativa de atendimento, referente ao mês/parcela de Março/parcela foi de 20 usuários.

Segue abaixo a relação nominal dos atendidos:

| Nº | NOME | DOCUMENTAÇÃO (NIS) |
|----|------------------------------|----------------------|
| 01 | Alzira Moretti Garbin | 207.412.070-06 |
| 02 | Avelino Lúcio da Silva | 120.384.286-56 |
| 03 | Antonio Carlos da Silva | 209.101.192-49 |
| 04 | Aparecido Belentani | 102.879.589-46 |
| 05 | Benedito José dos Santos | 103.806.663-13 |
| 06 | Cleomici Ap. Moreira Fuzari | 238.663.970-93 |
| 07 | Edmundo Saraiva Borges | 160.848.349-585 |
| 08 | Francisca Ramos Nunes | 204.454.731-55 |
| 09 | Guiomar Gonçalves Francisco | 104.174.661-85 |
| 10 | Hirma Merenda Ferrari | 220.962.598-00 (CPF) |
| 11 | Judith Gonçalves Prestes | 210.225.415-54 |
| 12 | Laerte Garbin | 104.374.839-21 |
| 13 | Luiz Joaquim Gonçalves | 334.976.648-04 (CPF) |
| 14 | Luiz Peroni Morgan | 649.354.508-00 (CPF) |
| 15 | Maria Ap. de Oliveira Calori | 207.354.064-69 |
| 16 | Maria de Fátima Leopoldino | 170.186.287-07 |
| 17 | Maria Negrís Correia | 210.201.545.96 |
| 18 | Nercídio de Oliveira | 103.982.119-46 |
| 19 | Rogério Assumpção da Silva | 127.644.161-82 |
| 20 | Yasmin da Silva Barbosa | 162.246.609-14 |

Fernandópolis, 09 de Abril de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG: 10.216.831

CPF: 109.302.768-17